

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Em conformidade com a **Resolução nº 468/2022-CNJ**

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

Processo Administrativo nº 29671/2024

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados, relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários da ESMAM

São Luís (MA), 11 de setembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
23/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Junior Lago
21/05/2024	1.1	Finalização da segunda versão do documento	Gislaine
27/06/2024	1.2	Elaboração mediante curso em andamento	Gislaine
11/09/2024	1.3	Recebimento das propostas	Gislaine

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no **Documento de Oficialização da Demanda**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente a prestação de serviços técnicos continuados, em UST, relacionados à microinformática, incluindo o atendimento e resolução de requisições e incidentes, para usuários da ESMAM são mantidos por meio do Contrato Administrativo nº 107/2019, (processo Digidoc 165202019).

O objetivo deste estudo é para uma nova contratação, tendo em vista que o instrumento contratual destes serviços essenciais possui o término da vigência para 05/09/2024, é imprescindível a realização de estudos de viabilidade e demais procedimentos para uma nova contratação de serviços de suporte técnico para a ESMAM.

Identificação das necessidades de negócio

ID	NECESSIDADES
NN1	Suporte técnico (atendimento ao usuário) aos servidores da ESMAM.
NN2	Suporte aos eventos externos da ESMAM: montagem, configuração dos equipamentos (computadores, projetores, mesa de som, etc) e desmontagem.
NN3	Transmissão dos eventos online e configuração do ambiente virtual para lives.
NN4	Edição de vídeos.
NN5	Suporte à Diretoria de Informática e Automação (DIA) para a instalação e configuração de equipamentos e da rede, bem como na instalação de softwares e sistemas.
NN6	Atuar junto à DIA, para melhorias no sistema Tutor.

Identificação das necessidades tecnológicas

ID	NECESSIDADES	Alinhamento às Necessidades do Negócio
NT01	Alto conhecimento na área de TI para suporte técnico, preferencialmente com formação na área.	NN1 à NN6
NT02	Disponibilidade de equipamentos necessários para as aulas e transmissões, bem como internet de média a alta velocidade.	NN2 e NN3
NT03	Conhecimento em análise de sistemas.	NN6

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM PCA/PCTIC 2024

ALINHAMENTO AO PCA/PCTIC 2024

[Link Planilha PCTIC 2024:](#)

Código	Descrição do objeto
2024DE00285	Contratação de Serviços de Informática

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Id	Requisitos
R01	Utilização da métrica UST.
R02	Atendimento de 2º Nível: responsável pelo atendimento que exija interação humana física. Geralmente é necessário quando o atendimento envolve equipamentos que precisam ser testados ou instalados, como impressoras e scanners, além de atendimento em computadores que estejam apresentando travamentos que impeçam um atendimento via acesso remoto.
R03	O limite máximo desta contratação está estimado em 9.000 UST's, mas o consumo efetivo dependerá da quantidade de serviços demandados pela ESMAM durante a vigência do contrato.

5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na cotação de preços constante na Estimativa de Custo apresentada, estima-se que o valor global da contratação para 12 meses será de R\$ **511.290,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa reais)**, conforme planilha de orçamento detalhada abaixo.

Período	Qtde. UST	Valor (R\$)
Mensal	750	42.607,50
Anual	9000	511.290,00

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O atendimento de suporte técnico aos servidores e a infraestrutura de TIC é um serviço essencial para a ESMAM, não há como manter o funcionamento do órgão e coberturas dos eventos sem esse suporte.

Assim sendo, é imprescindível a contratação de empresa que possua empregados especializados para execução de tais serviços.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de prestação de serviço, é viável o parcelamento da contratação.

8 DEMONSTRATIVAS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

#	Benefícios a serem alcançados com a contratação
01	Continuidade dos serviços de suporte e sustentação de infraestrutura de TIC
02	Disponibilização de suporte técnico presencial para todos os servidores da ESMAM.
03	Manter o nível de atendimento às demandas dos usuários finais, relacionadas ao apoio técnico no uso dos recursos computacionais e serviços disponibilizados
04	Garantir a realização dos cursos e eventos da escola, seja na própria sede ou em qualquer instituição parceira.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

11 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para este tipo de contratação, existem as opções de realização de um concurso público ou a contratação de uma empresa terceirizada. Essa escolha envolve vários aspectos que podem favorecer a terceirização. Aqui estão alguns pontos-chave para explicar por que essa abordagem pode ser mais vantajosa:

Agilidade no Processo:

Contratar uma empresa terceirizada geralmente é um processo mais rápido do que realizar um concurso público. Enquanto um concurso pode envolver várias etapas, como elaboração do edital, publicação, seleção de candidatos, provas e homologação, podendo levar mais de ano para finalizar, a terceirização pode ser feita com mais agilidade, especialmente se a empresa já estiver pré-qualificada.

Especialização Técnica:

Empresas terceirizadas são frequentemente especializadas em serviços específicos de TIC. Elas podem trazer uma experiência e conhecimento técnico mais profundos do que os recursos disponíveis internamente ou que poderiam ser obtidos por meio de um concurso público. Isso pode resultar em serviços de maior qualidade e eficiência.

Flexibilidade e Escalabilidade:

Terceirizar permite uma maior flexibilidade na escala dos serviços. À medida que as necessidades de TIC variam ao longo do tempo, é mais fácil ajustar o tamanho da equipe ou os serviços contratados com uma empresa terceirizada do que com servidores públicos, cuja contratação é mais rígida e burocrática.

Foco no negócio principal:

Ao terceirizar serviços de TIC, a organização pode se concentrar mais em suas atividades principais e estratégicas, deixando para os especialistas terceirizados a responsabilidade pela operação e manutenção de sistemas de tecnologia. Isso pode aumentar a eficiência organizacional e melhorar os resultados gerais.

Em resumo, enquanto concursos públicos são importantes para garantir transparência e equidade na contratação de serviços, a terceirização pode oferecer vantagens significativas em termos de agilidade, especialização, flexibilidade e redução de custos, o que pode ser crucial para uma prestação eficiente de serviços de TIC.

Mediante o exposto, a contratação de uma empresa que forneça mão de obra especializada para execução de tais serviços, com valor global estimado em de R\$

511.290,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa reais), mostra-se possível técnica e fundamentadamente a melhor opção. Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação declara ser viável a contratação pretendida.

12 APROVAÇÃO E ASSINATURAS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela DECISÃO-GDG - 4892024, de 06 de maio de 2024.

INTEGRANTE TÉCNICO E DEMANDANTE

Gislaine Balbino da Silva
Matrícula 144352

CHEFIA IMEDIATA

Carlos Magno Belo Pereira
Matrícula 101253